



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 4.675/2025 – DO DEPUTADO
ADRIANO GALDINO**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da quantidade de ingressos reservados a pessoas com deficiência nos sites de venda de ingressos para eventos culturais no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Cida Ramos, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 11 de Novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente